



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

ANÁLISE DE RISCOS

PROCESSO Nº 50300.017120/2018-77

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1	Risco:	Risco de Impugnação do certame.			
	Probabilidade:	Médio	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso ou cancelamento do processo de contratação e consequente necessidade de contratação emergencial, o que poderá acarretar questionamentos dos órgãos de controle.	Alto
			2		
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Iniciar o processo de planejamento e licitação de forma antecipada ao vencimento do contrato vigente.		STI/GLC	
	2	Observar como o mercado tem especificado este tipo de contratação com base na legislação vigente, incluindo participação em apresentações e realizando visitas, visando a que a especificação: Permita competitividade horizontal entre diversos fornecedores; Seja exequível; Seja mensurável.		STI	
	Id	Ação de Contingência		Responsável	
	1	Antecipar o processo para evitar descontinuidade.		STI / GLC	
	2				

Risco 2	Risco:	Falta de orçamento para Contratação			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Descontinuidade de serviços de manutenção de softwares, causando descontinuidade de serviços essenciais da Antaq que dependem de soluções tecnológicas.	Alto
			2		
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
1	Remanejar recursos ou sensibilizar a alta administração para que busque apoio junto ao MPOG para composição do orçamento, uma vez que a mesma é estratégica e essencial para as atividades da Agência.		STI/SAF		

2	Priorizar no orçamento esta contratação em detrimento de outras despesas não essenciais, já que sua ausência ameaça a continuidade dos serviços de TI da Agência.	STI/SAF
Id	Ação de Contingência	Responsável
1		
2		

Em cumprimento ao disposto no art. 13 da [Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014](#), emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº 0623556).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Souto Silva, Analista Administrativo**, em 29/01/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diogenes de Oliveira Nunes, Analista Administrativo**, em 07/10/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0624050** e o código CRC **6FFF9ED8**.